

PORTARIA Nº. 598/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 16.novembro.2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com Art. 58 da *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Remover a servidora Terezinha de Jesus Ribeiro Campos, da função de Monitora, para seu cargo de origem, Merendeira, junto à Secretaria de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 16 dias do mês novembro de 2020.

  
Leoneide Condeção Sobreira  
Prefeita Municipal